

DECRETO Nº 4.883, de 19 de dezembro de 2018.**Abertura de Crédito Adicional Suplementar.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAI, usando de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 1.437, de 18 de dezembro de 2018;

CONSIDERANDO a insuficiência em dotação do orçamento em vigor;

CONSIDERANDO que é da competência do Poder Executivo tomar as medidas necessárias, visando assegurar em tempo útil a soma dos recursos suficientes;

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica o Chefe do Executivo autorizado a proceder à abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 350.089,37 (trezentos e cinquenta mil, oitenta e nove reais e trinta e sete centavos), para reforçar as seguintes verbas do orçamento do Executivo Municipal:

Secretaria	Unidade Orçamentária Programa de Trabalho	Natureza da despesa	Fonte de recursos	Valor (R\$)
GOVERNO	1.02.0.04.122.3190110 0016.2301		100100	4.758,68
FAZENDA	1.05.0.04.123.31901100 0016.2305		100100	135.380,68
PLANEJAMENTO E INTEGRAÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICA	1.07.0.04.121.3190110 0016.2307		100100	3.216,58
SERVIÇOS PÚBLICOS	1.08.0.04.122.31901100 0016.2308		100100	48.780,29
		33903600	100100	777,98
	1.08.0.04.122. 0016.2308			
CIÊNCIA E TECNOLOGIA	1.11.0.04.122.33903600 0016.2311		100100	1.224,24
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA	1.13.1.08.244.31901301 0016.2313		100100	926,40
		33903600	100100	684,72

SOCIAL	1.13.1.08.244. 0016.2313		
MEIO AMBIENTE	1.14.0.18.122.31901100 0016.2316	100100	48.732,96
		31911300	1.832,00
	1.14.0.18.122. 0016.2316		
OBRAS E URBANISMO	1.16.0.15.122.31901100 0016.2318	100100	40.229,79
		33903600	2.070,99
	1.16.0.15.122. 0016.2318		
COORDENADORIA MUNICIPAL DA DEFESA CIVIL	1.16.1.15.182.31901100 0016.2319	100100	3.889,99
TRANSPORTE E TRÂNSITO	1.18.0.26.122.31901600 0016.2322	10010	589,40
CULTURA	1.21.0.04.122.31901100 0016.2317	100100	30.587,28
DESENVOLVIMENT O ECONÔMICO E TURISMO	1.22.0.04.122.31901100 0016.2321	100100	26.407,39
TOTAL			350.089,37

Artigo 2º - Para cobertura do crédito mencionado no artigo anterior, ficam anulados em igual importância do orçamento as seguintes dotações:

Secretaria	Unidade Orçamentária Programa de Trabalho	Natureza da despesa	Fonte de recursos	Valor (R\$)
FAZENDA	1.05.0.04.123.33903300 0016.2305		100100	380,84
		33903900	100100	303,88
	1.05.0.04.123. 0016.2305			
OBRAS E URBANISMO	1.16.0.15.452.33903900 0006.2428		100100	87.487,34
CULTURA	1.21.0.13.392.33903000 0013.2381		100100	76.351,05
		33903900	100100	185.566,16

1.21.0.13.392.			
0013.2381			
DESENVOLVIMENT	1.22.0.04.122.33903600	100100	0,10
O ECONÔMICO E	0016.2321		
TURISMO			
TOTAL			350.089,37

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAÍ, em 19 de dezembro de 2018.

LUIZ ANTONIO DA SILVA NEVES

Prefeito Municipal